

LEVANTAMENTO DE MERCADO E DE ESTIMATIVAS DE VALORES

Na forma estabelecida no § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2.021, cumpre informar que o levantamento de mercado e o estabelecimento de uma estimativa de preços para contratação de empresa de viagem para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, conforme o Termo de Referência, resultou nas seguintes considerações:

POR PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS

Valores apreciados junto ao Portal de Banco de Preços em consulta realizada na data em 16 de outubro de 2.024 se vislumbrou a incidência de objeto similar ao do Termo de Referência inserido no Portal de Banco de Preços, para fins de utilização como parâmetro de cálculo de mediana de preços praticados no mercado.

EMPRESA	data	VALORES
Banco de Preços	16.10.2024	R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais)

Anexa-se ao presente Levantamento de Mercado e de Estimativas de Valores, os documentos pesquisas no Banco de Preços, na forma Relatório de Cotação Rápida, em pesquisa realizada em 16 de outubro de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO
DAS FRUTAS**